



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

### COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Aos 9 dias do mês de agosto de 2023 (quarta-feira), às 14h30, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Hangouts Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador **Edmundo Fraga Lopes**, o Excelentíssimo Desembargador **Fabio Grasselli**, a Excelentíssima Desembargadora **Eleonora Bordini Coca**, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini**, o Excelentíssimo Desembargador **Wilton Borba Canicoba**, o Excelentíssimo Desembargador **Renan Ravel Rodrigues Fagundes** e o Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant’Anna**. Secretariaram os trabalhos o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa Flávio Landi e o Assessor da Vice-Presidência Administrativa Paulo César Pinto da Silva.

O Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira declarou aberta a reunião e, agradecendo a presença de todos, deu boas-vindas aos participantes.

Iniciando os trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão propôs e foi aceito que os assuntos da pauta fossem examinados na seguinte ordem:

| Item                          | Assunto   |
|-------------------------------|---|
| Processo n.º 14423/2021 PROAD | Proposta de assento regimental para alterar os artigos 127 e 145 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para que os vídeos das sessões de julgamento e respectivas atas passem a ser disponibilizadas de modo a atender ao “ <i>Ranking</i> da Transparência” do Poder Judiciário |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Tendo em vista ponderações feitas na reunião de 7.7.2023, o processo foi objeto de pedido de vista, para melhor análise, com a anuência de todos os presentes.

| <b>Item</b>                  | <b>Assunto</b>  |
|------------------------------|---|
| Processo n.º 6834/2023 PROAD | Proposta de alteração regimental – Capítulos VI e VII e artigo 21-F, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Formação de Câmaras Especializadas em Execução |

A Comissão deliberou, por maioria, acolher a proposta de suspensão do PROAD, assim como da análise e das deliberações quanto à matéria, para reestudo.

Na sequência da pauta, o Presidente apregou o tema seguinte:

| <b>Item</b>                   | <b>Assunto</b>   |
|-------------------------------|--|
| Processo n.º 10590/2023 PROAD | Proposta de assento regimental para acrescentar o § 3º ao artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, permitindo ao advogado com domicílio profissional em cidade fora da região metropolitana em que está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia anterior ao da sessão |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Após debates, a Comissão deliberou, por unanimidade, rejeitar a proposta e dar ciência à Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, nos termos do inciso II do artigo 301 do Regimento Interno.

| Item                         | Assunto   |
|------------------------------|---|
| Processo nº 27357/2022 PROAD | Proposta de assento regimental para alterar o artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que trata da sustentação oral |

Diante do julgamento do PROAD supramencionado, pelo Tribunal Pleno (sessão administrativa de 27.7.2023), sem a contemplação da regra existente no atual § 4º do artigo 135 do Regimento Interno, que veda, expressamente, a sustentação oral em prosseguimento de votação, a Comissão deliberou que tal fato deve ser considerado como autêntico erro material, a ser corrigido em novo julgamento colegiado.

Ainda sobre a matéria, a Comissão deliberou, por maioria, rejeitar a inclusão de dispositivo contemplando um período de “vacatio legis”.

Em seguida, passou-se ao seguinte processo:

| Item                         | Assunto   |
|------------------------------|---|
| Processo nº 11421/2018 PROAD | Proposta de assento regimental para alterar o artigo 60 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que dispõe sobre a promoção de magistrados |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

A Comissão aprovou a proposta, por unanimidade.

Em seguida, o Presidente trouxe o seguinte tema para discussão:

| <b>Item</b>                             | <b>Assunto</b>  |
|---|---|
| Outros assuntos, a critério da Comissão | Alteração do artigo 216 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região |

A Comissão deliberou adiar a análise do tema para a próxima reunião, após as informações acerca de consulta a respeito, que será feita no âmbito da 3ª SDI sobre o cancelamento de jurisprudência relativa ao tema.

Na sequência, o seguinte assunto foi abordado:

| <b>Item</b>                             | <b>Assunto</b>  |
|---|---|
| Outros assuntos, a critério da Comissão | Alteração de dispositivos do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região relacionados ao IRDR (artigos 173-E, 173-G, 173-I e 173-J (inclusão)) |

O Presidente informou que recebeu estudo desenvolvido pelo Vice-Presidente Judicial, Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado acerca de proposta de alteração de dispositivos regimentais relativos ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), e que irá



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

encaminhá-lo aos integrantes desta Comissão, para análise e posterior pauta em reunião futura.

Por fim, o Presidente trouxe a lume o seguinte tópico:

| Item                                    | Assunto  |
|---|--|
| Outros assuntos, a critério da Comissão | Estudo preliminar para atualização do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região |

O Presidente informou sobre um estudo preliminar feito no âmbito da Vice-Presidência Administrativa, cujo material está sob análise e ajustes para ser, em breve, encaminhado aos demais membros desta Comissão, para os quais solicita sejam feitas as avaliações e sugestões que entenderem pertinentes.

A sugestão de que o trabalho de análise pela Comissão seja desenvolvido em duplas de Desembargadores foi aprovada de forma unânime.

Debatidas as questões incluídas em pauta e os assuntos extraordinários acrescidos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente indagou aos presentes se havia algo mais de interesse desta Comissão a ser discutido, porém, ninguém se manifestou.

Nada mais havendo para deliberar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

A reunião foi finalizada às 16 horas.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**